

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Ano V | Edição nº 814A

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

IPREMO - Instituto de Previdencia Municipal de Ouroeste		
		2
Atos Oficiais		2
Portarias		2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12 Avenida dos Bandeirantes, 2255 Telefone: (17) 3843-3850 Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67 Avenida dos Bandeirantes, 2285

Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453 Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 Avenida dos Bandeirantes, 2070

Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 814A

Página 2 de 2

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 01/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. ARNALDO APARECIDO CODOLO, brasileiro, portador do RG. n.º 14.174.774 SSP-SP e CPF n.º 002.639.998-90, apresentou requerimento na data de 02/01/2025, requerendo o beneficio de Aposentadoria Voluntária.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao Servidor ARNALDO APARECIDO CODOLO, nos termos do Art.71 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 14 de janeiro de 2025.

Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

LUIS ALBERTO